



**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**FORO REGIONAL DE PINHAIS - PR**  
Rua Vinte e Dois de Abril, 199

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos 10 do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e 24,  
nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me à  
R. MARIO MARQUES GUIMARÃES, 431, PINEVILLE,  
em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM(a). Juiz(a)  
de Direito, extraído dos autos nº. 6558-37.2022.8.16.0182 em que figura como  
requerente ADELE DESIREE BRANDINO DOS SANTOS E OUTRO(A) e como  
requerido(a) FABIELLE CRISTINA PEPLER, e  
lá, após as formalidades legais, procedi à **PENHORA** sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):  
01(um) VEÍCULO VW/VOYAGE 1.6 TREND, PLACA ATQ4557, COR  
PRATA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2011, 04 PORTAS,  
PARACHOQUE DIANTEIRO DANIFICADO, PINTURA E LATERIA EM  
BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

**AVALIADO(S)** em R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS  
REAIS), **COM BASE NA TABELA FIPE**

Em seguida, **DEPOSITEI** o(s) referido(s) bem(ns) em mãos do(a) Sr(a). FABIELLE  
CRISTINA PEPLER

RG. Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº 009.837.079-01,  
o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário(a), comprometendo-se a não abrir  
mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de  
Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente  
auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, oficial de justiça, e pelo(a)  
depositário(a).

\_\_\_\_\_  
Depositário(a)

Ky Souza  
Katia Yshituka P. Souza  
Oficial de Justiça